



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 26

10/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2014	Ações de Fortalecimento do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
0212001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$30.000,00

Dotações Anuladas

0202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 10 de abril de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00